



## **INSTRUÇÕES PARA POSSE**

Para posse, será necessário que o recém-nomeado apresente-se munido dos seguintes documentos, **ORIGINAL** e uma **CÓPIA** de cada:

- 1 foto 3x4 recente;
- Documento de Identificação (RG, CNH, CIE);
- CPF;
- Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- Título Eleitoral com comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (páginas que constem: identificação com foto, dados pessoais, informações do primeiro e último emprego);
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado) ou Declaração de União Estável (se em união estável);
- Carteira de Registro no Órgão competente (se exigido no Edital);
- Comprovante da escolaridade exigida, conforme edital;
- Comprovante de conta salário no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal, no Santander ou no Itaú (extrato bancário; cópia do cartão magnético; cópia do talão de cheques ou declaração entidade bancária);
- Comprovante de residência;
- Informação do Tipo Sanguíneo e Fator RH (não é necessário comprovante);
- Laudo da Perícia Médica.

*Atenção: a não apresentação de qualquer um dos documentos impossibilitará a posse.*

Somente poderá ser empossado o candidato nomeado que for julgado **APTO** pela Perícia Médica do IFBaiano, na inspeção de saúde.

Com vistas a otimização do processo, a documentação deverá ser previamente digitalizada e enviada para o e-mail [ccp.dgp@ufsb.edu.br](mailto:ccp.dgp@ufsb.edu.br), sendo imprescindível a apresentação da via **ORIGINAL** dos mesmos no ato da posse.

As cópias serão autenticadas à vista dos respectivos originais, que lhe serão devolvidos imediatamente.

Além das presentes instruções, estão sendo disponibilizados formulários que deverão ser preenchidos e entregues, não sendo necessário datar e assinar, pois esta etapa será realizada no momento da posse.

O preenchimento do formulário de declaração de bens positiva ou negativa poderá ser substituído por uma cópia da última declaração de imposto de renda.



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRO REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Caso o recém-nomeado tenha outro emprego que se enquadre na previsão legal de acumulação, deverá ser apresentada também a cópia do último contracheque deste vínculo, acrescido de uma declaração da Empresa/Entidade onde trabalha, indicando o cargo ocupado, o regime e os dias e horários de trabalho.

No ato da posse, você poderá requerer também a **inclusão de dependentes** em seu assentamento funcional. Para tanto, apresente o **ORIGINAL** e a **CÓPIA** da seguinte documentação:

- Em todos os casos apresentar: RG, CPF e mais se:
- Cônjuge: certidão de casamento;
- Companheiro (a): declaração união estável (formulário próprio) e mais três documentos comprobatórios\*;
  - Filhos menores de 21 anos: certidão de nascimento;
  - Filhos entre 21 a 24 anos: certidão nascimento e comprovante de matrícula em curso superior;
  - Pais, se dependente econômico: comprovação em declaração de IRRF.

\*O reconhecimento da união estável está condicionado à comprovação da sua existência mediante (Art. 4º da Instrução Normativa CNJ nº N° 14 de 2013):

- a) declaração firmada pelo requerente, em formulário próprio;
- b) entrega de, no mínimo, três dos seguintes instrumentos probantes:
  - i. escritura pública declaratória de união estável, feita perante tabelião;
  - ii. cópia do imposto de renda acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, em que conste o companheiro como dependente;
  - iii. disposições testamentárias em favor do(a) companheiro(a);
  - iv. certidão de nascimento de filho em comum, ou adotado em comum;
  - v. certidão/declaração de casamento religioso;
  - vi. comprovação de residência em comum;
  - vii. comprovação de financiamento de imóvel em conjunto;
  - viii. comprovação de conta bancária conjunta;
  - ix. apólice de seguro em que conste o(a) companheiro(a) como beneficiário(a);
  - x. procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
  - xi. encargos domésticos evidentes;
  - xii. registro de associação de qualquer natureza em que conste o (a) companheiro (a) como dependente.

Observação: Será dispensada a apresentação dos documentos probantes elencados acima caso o(a) requerente instrua o requerimento com sentença judicial sobre a convivência em união estável. (Art. 5º da Instrução Normativa CNJ nº 14 de 2013).

O endereço para comparecimento na posse é Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna-BA.



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRO REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Ademais, informamos ainda que os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os a Diretoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Sul da Bahia, e-mail: [concursos@ufsb.edu.br](mailto:concursos@ufsb.edu.br) (Instrução Portaria nº 209/2017).

Por fim, segue abaixo cronograma com sugestões de datas para melhor organização da posse, as quais deverão ser confirmadas através do e-mail [ccp.dgp@ufsb.edu.br](mailto:ccp.dgp@ufsb.edu.br). Em caso de solicitação de alteração de data, o candidato deverá utilizar este e-mail.

**PREVISÃO DE DATAS PARA POSSE**

**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**CAMPUS JORGE AMADO – ITABUNA**

<b>NOME</b>	<b>DATA PREVISTA PARA POSSE</b>
Jéssica Fátima de Sousa	07/06
Ayrton Amaral Mendonça	07/06
Mariana Carlos de Andrade Lyra	07/06
Gustavo Pessoa Nunes Vieira	07/06
Ana Karla da Silva Freire	07/06
Felipe Eduardo Soares de Andrade	07/06
Jean Silva Nogueira Pacheco	01/06
Maiana Freitas de Jesus	01/06
Tatiana Aguiar do Nascimento	01/06
Raphael Rodrigues Lage	01/06
Geydson Damiao da Silva Sousa	01/06
José Cláudio Ferreira da Silva	01/06
Iris- Leyde Lima Vieira	30/05
Jader de Andrade Vieira	30/05
Vinício Rogério Nascimento Pereira	30/05
Lucas Oliveira Santos	30/05
Vitor Muniz dos Santos	30/05
Kerson Kleber Espínola Pereira	30/05

**CAMPUS SOSÍGENES COSTA - PORTO SEGURO**

<b>NOME</b>	<b>DATA PREVISTA PARA POSSE</b>
Natasha Pacheco de Mello Oliveira	26/05
Paulo Rocha Neto	26/05
Maria Inês Vancini Sperandio	26/05
Joelma Boto Silva	26/05



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRO REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

<b>NOME</b>	<b>DATA PREVISTA PARA POSSE</b>
Luan da Costa Ramos	26/05
Emeris Silva Santos	26/05

**CAMPUS PAULO FREIRE - TEIXEIRA DE FREITAS**

<b>NOME</b>	<b>DATA PREVISTA PARA POSSE</b>
Raquel da Silva Santos	25/05
Leonardo Bittencourt Silveira	25/05
Cristina Nascimento da Mota	25/05
Denize de Souza Couto	25/05
Israel Souza Ribeiro	25/05
Loreno de Souza Leal	25/05